



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 117 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Excluir membro da Comissão de Estágio e Exame de Ordem.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir, a pedido, o advogado **ALFREDO ALCURE NETO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.749, da Comissão de Estágio e Exame de Ordem, constituída pela Portaria nº 64, de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul do presidente da OAB/ES.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES